

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.686, de 23 de novembro de 2023, que Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos Conselheiros Tutelares.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.686/2023

Relatoria: Vereador Moacir Uhlein

Autoria: Poder Executivo Municipal

Emenda: Projeto de Lei nº 1.686, de 23 de novembro de 2023, que Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos Conselheiros Tutelares.

I - Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.686, de 23 de novembro de 2023.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

II - Parecer

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para análise técnica do IGAM os quais expediram a Orientação Técnica nºs 28.664/2023, 29.556/2023, sendo a última nos seguintes termos:

Quanto ao estudo de impacto orçamentário e financeiro, observa-se que este atende as disposições trazidas pelo art. 17 da LRF, ficando demonstrada a capacidade para a concessão do vale alimentação aos conselheiros tutelares.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

O IGAM permanece à disposição.

Assim, tendo em vista que após ser Oficiado o Executivo cumpriu com todas as exigências, esta Comissão opina pelo parecer favorável do Projeto de Lei nº 1.686 de 2023

III - Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria conclui pela viabilidade técnica e aprovação do Projeto de Lei nº 1.686, de 23 de novembro de 2023, que Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos Conselheiros Tutelares.

Sertão Santana, 11 de dezembro de 2023.


Luiz Augusto Drechsler
Presidente da Comissão


Vilson Siegerstatter


Evandro Róbe


Moacir Uhlein

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!